

Câmara Municipal de Crisópolis

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
 Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 006/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, art. 21, inciso XI, do regimento Interno e para dar cumprimento às orientações contidas na Resolução 1.311/2012, editada pelo tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/ba

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, âmbito do Poder Legislativo, Uma Comissão de Transmissão de Governo, que terá a incumbência de repassar informações e documentos a nova Mesa Diretora da Câmara a ser eleita em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Para composição da referida Comissão mencionada no artigo 1º desta Portaria, são nomeados os servidores a baixo relacionados;

- | | |
|--------------------------------|------------|
| 1. Dernevaldo Bispo dos Santos | Presidente |
| 2. Tânia Rejane dos Santos | Membro |
| 3. Raiane de Souza Dantas | Membro |

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, 04 de Dezembro 2020


 Jose Gilney da Silva Severo
 Presidente


 Dernevaldo Bispo dos Santos
 Controlê Interno

Rua Dr. Zélia Almeida S/N CPNJ 16.132.474/0001-27 Tel.00xx75-99266448.
 cmcrisopolis@yahoo.com.br Cep.48.480-000 Crisópolis- Ba